



Inscrições até sexta  
para a Educação de  
Jovens e Adultos



Aposentados e pensionistas  
podem requerer  
desconto de 50% no IPTU



Esquadrilha da Fumaça  
fará apresentação  
acrobática na praia



# BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

21 A 27 DE JUNHO DE 2018  
ANO 15 • Nº 491

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

# CIRCUITO ITANHAENSE DE SURF 2018

**1ª ETAPA** ■ Evento  
acontece neste final de  
semana (30 de junho e 1º  
de julho), das 8 às 17 horas,  
organizado pela Prefeitura

## COMPETIÇÃO AGITA PRAIA DO GAIVOTA





## ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

### Expediente

**PREFEITURA DE ITANHAÉM**  
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600

**MARCO AURÉLIO GOMES**  
Prefeito Municipal

**TIAGO CERVANTES**  
Vice-prefeito

**Boletim Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Sílvio Fernando Lousada Paulo  
MTB: 24.000

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

**TIRAGEM:**  
5 mil exemplares

**IMPRESSÃO:**  
Gráfica e Editora Diário do Litoral

### Secretários

**WILSON CARLOS DO NASCIMENTO**  
Administração

**ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDA**  
Assistência e Desenvolvimento Social

**SÍLVIO FERNANDO LOUSADA PAULO**  
Comunicação Social

**ELISEU BRAGA CHAGAS**  
Desenvolvimento Econômico

**TIAGO CERVANTES**  
Educação, Cultura e Esportes

**DOUGLAS LUIZ RODRIGUES**  
Fazenda

**OSVALDO MENALE JÚNIOR**  
Gestão e Controle

**ANDRÉ CALDAS**  
Governo Municipal / Turismo

**MARA SANCHES FIGUEIREDO**  
Habitação

**MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO**  
Obras e Desenvolvimento Urbano

**RUY SANTOS**  
Planejamento e Meio Ambiente

**RENATO LANCELLOTTI**  
Relações Institucionais

**JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA**  
Relações do Trabalho

**FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA**  
Saúde

**VINÍCIUS CAMBA**  
Serviços e Urbanização

**MILTON SALDIBA PASSARELI DE CAMPOS JÚNIOR**  
Trânsito e Segurança Municipal

### Procuradoria

**JORGE EDUARDO DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

### Programas

O Governo Municipal criou diversos programas para oferecer serviços de melhor qualidade de vida à população



APRENDIZADO  
DO FUTURO



### CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Rodrigo Dias de Oliveira  
**Presidente**  
Edinaldo dos Santos Barros (Naldo)  
**Vice - presidente**  
Wilson Oliveira  
**1º Secretário**  
Hugo Di Lallo  
**2º Secretário**

Alder Ferreira Valadão  
Flávio da Cruz Abbasi  
João Carlos Rossmann  
José Domingos G. Silva (Zequinha)  
Peterson Gonzaga Dias  
Sílvio Cesar de Oliveira

### ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

Luciano Moura dos Santos  
**Superintendente**

### Telefones Úteis

1ª Registro de Imóveis.....	3421-3030
1º Tabelião de Notas e Protesto .....	3422-1138 / 3422-6929
Banco de Alimentos.....	3427-1836 ou 3421-1802
Banco do Povo .....	3427-6234
Biblioteca .....	3426-1477
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Casa da Música.....	3427-1052
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM) .....	3427-8327
Centro de Pesquisas .....	3427-6704
Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI) ..	3426-3501
Centro Municipal de Reabilitação .....	3427-3612
Conselho Tutelar .....	3426-3500
Correios .....	3422-5353/ 3426-5801
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Fórum.....	3422-1215
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153
Juizado da Infância e da Juventude .....	3422-1215
Junta Militar .....	3426-3320
Litoral Sul .....	3426-2316
Ministério do Trabalho .....	3422-6098
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
Ouvidoria da Guarda.....	3421-1804
PIT Boca da Barra .....	3427-4409
PIT Praia do Sonho .....	3426-4918
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Procon.....	3427-4339
Regional América .....	3422-1229
Regional Belas Artes/Garagem .....	3422-6066
Regional Gaivota .....	3429-4004
Regional Suarão.....	3422-1115/3427-7636
Registro Civil .....	3426-5498
Sabesp .....	3426-4044
Trânsito.....	156
Terminal Rodoviário.....	3421-1800
Vara do Trabalho .....	3426-5769

### SAÚDE

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) .....	192
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) .....	3427-1111
Hospital e Maternidade .....	3421-1900
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI) .....	3426-2074
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Centro de Infectologia do Município (CINI) .....	3426-3350
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri) .....	3426-3197
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
CRAS Suarão.....	3427-3286
CRAS Oásis.....	3427-7660
CREAS .....	3427-7853
PAAS Gaivota.....	3429-2903
PAAS Sabaúna.....	3427-2771
USF do Belas Artes.....	3426-1402
USF do Centro.....	3426-4685
USF do Coronel .....	3427-5524
USF do Gaivota.....	3429-1410
USF do Grandesp.....	3425-3375
USF do Guapiranga.....	3426-5807
USF do Loty.....	3424-3279
USF do Oásis.....	3427-7533
USF do Savoy .....	3426-1798
USF do Suarão .....	3426-1577

**UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)**  
2017 • R\$ 3,33 | 2018 • R\$ 3,38

### Mídias Sociais



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem

# ESQUADRILHA DA FUMAÇA

## FARÁ DEMONSTRAÇÃO ACROBÁTICA NESTE DOMINGO (1º)

**APRESENTAÇÃO** ■ A Cidade vai receber sete aeronaves A-29 Super Tucano, em uma demonstração acrobática com duração aproximada de 35 minutos

Itanhaém recebe neste domingo (1º), a partir das 13 horas, o “Esquadrão de Demonstrações Aéreas”, que representa para milhares de pessoas a oportunidade de ter contato, de maneira emocionante, com a Força Aérea Brasileira (FAB). As acrobacias acontecerão na orla da praia do Centro (no trecho da Rua Cunha Moreira à Av. Jaime de Castro).

O Esquadrão tem como missão divulgar em esfera nacional e internacional a imagem institucional da FAB, as habilidades e competências da instituição, com o intuito de torná-la notável. A equipe já realizou mais de 3.800 demonstrações no Brasil e em 21 países.

Toda apresentação conta com sete pilotos em sete aeronaves A-29 Super Tucano, modelo caça responsável pela garantia da segurança nas fronteiras do país atualmente, que seguem os últimos avanços em sistemas aviônicos. Geralmente, a demonstração tem duração de 35 minutos e conta com cerca de 50 acrobacias.

As cores da Bandeira do Brasil compõem a pintura das aeronaves, com tonalidades fortes e marcantes: a própria Bandeira Nacional é destacada na cauda do A-29, ressaltando o alto grau tecnológico da indústria brasileira e o excelente profissionalismo dos pilotos da Força Aérea, além de evocar o sentimento patrió-



Foto: Ricardo Beccari / Força Aérea Brasileira

As acrobacias acontecerão na orla da praia do Centro (no trecho da Rua Cunha Moreira à Av. Jaime de Castro)

tico do público.

Cada posição de voo tem uma função específica. Um oitavo piloto fica em solo realizando a locução. As missões também podem contar com avião de apoio de vários esquadrões da FAB para o transporte de equipe e material.

**CAMPANHA “DOE UM LIVRO”** – Com apoio da FAB e da Esquadrilha da Fumaça, a campanha consiste na arrecadação de livros doados nas cidades onde a Esquadrilha da Fumaça faz suas demonstrações aéreas. Os livros coletados são repassados para instituições públicas, como escolas e bibliotecas.

# ADOTE UM ANIMAL

NEGUINHA



SOL



RAJI



QUER LEVAR ALGUM DESTES  
**BICHINHOS**  
PARA CASA ?

ACESSE O NOSSO SITE

[itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal](http://itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal)



A primeira reunião acontecerá das 10 às 14 horas, no Centro de Convenções da Universidade Aberta de Peruíbe

## Primeiro Encontro do Comitê de Bacias Hidrográficas acontece sexta

**MEIO AMBIENTE** ■ O evento terá entrada gratuita, para participar é preciso fazer inscrição por e-mail

Nesta sexta-feira (29), acontecerá o primeiro encontro promovido pelo Fundo Brasileiro de Educação Ambiental. As atividades têm o objetivo de ampliar o conhecimento das instituições que atuam com educação ambiental, recursos hídricos e comunicação. A primeira reunião acontecerá das 10 às 14 horas, no Centro de Convenções da Universidade Aberta de Peruíbe. Para participar é preciso fazer inscrição pelo e-mail [cbh.funbea@gmail.com](mailto:cbh.funbea@gmail.com).

Estarão presentes na primeira edição representantes de Itanhaém, Mongaguá e Peruíbe. Este encontro e os seguintes abordarão o conhecimento sobre o Comitê de

Bacias Hidrográficas da Baixada Santista e as instituições, com mesas de diálogos. "O projeto contempla o diálogo e a construção participativa do Programa de Comunicação Social", declara a coordenadora do projeto Semíramis Biasoli.

O segundo evento acontecerá dia 4 de julho na Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM). Estarão presentes instituições de Praia Grande, Santos, São Vicente e Cubatão. Já no dia 5, será realizado na Escola de Governo em Pitangueiras, em Guarujá. Bertioga e Guarujá participarão desta edição.

## Conselho Municipal de Saúde elegerá representantes de associações nesta quinta

**ENTIDADES** ■ Serão eleitos um representante de Associação de Moradores e um de Associação Comunitária

Nesta quinta-feira (28), o Conselho Municipal de Saúde realizará eleições para interessados em ser representantes do segmento "Associação de Moradores e Associação Comunitária", com uma vaga disponível para cada, para o mandato até junho/2019. As entidades interessadas deverão ter no mínimo dois anos de comprovada existência e registro no Conselho Municipal de Assistência Social.

Para participar das eleições, as entidades deverão comparecer na data, às 9 horas, na Sala do Conselho,

**DIA 3 DE JULHO** ■ Para participar é preciso ser ativo na área ambiental do Município

## Comdema realiza eleições para composição de novos membros

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Itanhaém realizará no próximo dia 3 de julho, eleições de novos membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema). Os eleitos irão compor o biênio 2018/2020. Podem participar munícipes, instituições não governamentais, associação de moradores e instituições de ensino.

As vagas para integrar o Comdema são: um morador do Município, atuante na área ambiental de Itanhaém; dois representantes de associações de moradores de ensino ou outras organizações não governamentais com sede em Itanhaém; três representantes de organizações não governamentais com atuação na defesa ou preservação do meio ambiente no Município.

Os interessados podem se inscrever na sede da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (SPMA), das 9 às 17 horas, localizada na Av. Washington Luiz, 75, Centro, bloco II, 2º andar, sala 12. Ou dia 3 de julho, das 8 às 14h15 no local da eleição, mediante a apresentação da documentação.

A reunião pública para a eleição será realizada no dia 3 de julho, às 14h30, no Auditório do Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém Professor Samuel Murgel Branco, que fica na Rua Dom Sebastião Leme, 195, Ivoty.

na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Capitão Mendes, 52, Centro. E deverão estar munidas de todas as documentações comprobatórias e com a indicação, por escrito, dos membros titular e suplente que as representarão. Mais informações pelo telefone 3421-4410 ramal 4413, falar com Maurício Rangel Torres.

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS).



**DIA 8 DE JULHO** ■  
evento acontecerá das  
8 às 13 horas, na praia  
de Santa Júlia

*O torneio é em comemoração ao aniversário da Federação Paulista de Pesca e Lançamento (FPPL); Qualquer pessoa pode se inscrever, mesmo não sendo federada*

# TORNEIO DE PESCA

**A competição tem vagas para 100 participantes que concorrerão individualmente**

Quem gosta de pescar tem uma programação especial no próximo dia 8, das 8 às 13 horas, na praia de Santa Júlia, quando acontecerá o 49º Torneio de Aniversário da Federação Paulista de Pesca e Lançamento (FPPL).

Qualquer pessoa pode se inscrever, mesmo não sendo federada, porém é necessário possuir licença de pesca amadora, expedida pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa).

O participante competirá de forma individual a prova que terá quatro horas de pesca, divididas em duas etapas de duas horas, além de intervalo de 20 minutos para troca de boxes. Exceto espécies com gabarito diferenciado pelo Mapa, todos os peixes com no mínimo 12cm serão válidos.

Para participar é necessário realizar inscrição antecipada e pagar uma taxa de R\$ 35,00 e, no dia da prova, doar 1 kg de alimento não perecível. A categoria juvenil é isenta de taxa, mas não da doação de alimento. Mais informações pelo e-mail [federacaopaulista@fppl.com.br](mailto:federacaopaulista@fppl.com.br) ou pelos whatsApps (11) 99981-9629 (Shiosi) ou (11) 98382-0554 (Loffredo).

Por meio do evento, a federação pretende divulgar a competição de pesca amadora e reunir pescadores do Estado de São Paulo e de estados vizinhos. A FPPL foi a primeira entidade oficial de desporto da pesca e lançamento do Estado. Fundada em 17 de julho de 1969, regularmente inscrita aos órgãos competentes, por meio dela são desenvolvidos cursos que incentivam a atividade da pesca amadora.



# CIRCUITO ITANHAENSE DE SURF 2018

**ESPORTE RADICAL** ■  
Círculo será dividido em duas  
categorias: escolar e aberta

**1ª Etapa será neste  
fim de semana**

Neste final de semana (30 de junho e 1º de julho), a Praia do Gaivota receberá, das 8 às 17 horas, a 1ª Etapa do Circuito Itanhaense de Surf da edição de 2018. A realização do evento é da Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com supervisão da Federação Paulista de Surf.

O Circuito será dividido em duas categorias: escolar e aberta. Estudantes de escolas municipais, estaduais e particulares da Cidade representarão na categoria escolar, divididos em petit (sub-10), estreadante (sub-12), iniciante (sub-14), mirim (sub-16) e júnior (sub-18). A categoria aberta (sem limite de idade) divide-se em feminino e masculino, master (a partir de 35 anos) e longboard (aberto).

Além das baterias da competição do surf, nos dias do evento também acontecerão atividades recreativas para os jovens que forem prestigiar.



A iniciativa é da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo

## Projeto 'Futuro no Esporte' promove futebol a jovens de Itanhaém

Promover e incentivar maior conhecimento técnico sobre futebol aos jovens da Cidade. Este é o principal objetivo do evento idealizado pelo projeto 'Futuro no Esporte', que será realizado nos dias 24 e 25 de julho em três turnos, às 9h, 14h e 18 horas, e contará com uma carreta climatizada e acesso a palestras sobre o esporte. A iniciativa é da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, e estará em Itanhaém no Grêmio Municipal da Cidade, localizado na Av. Gentil Peres, 260, no bairro Sabaúna.

O evento terá uma infraestrutura completa para todas as atividades, inclusive para o credenciamento das crianças e as atrações variam desde clínicas de futebol com especialistas para jovens acima de 15 anos e incentivo para a base masculina e feminina, a palestras motivacionais e educacionais com ex-jogadores profissionais, bem como palestras dinâmicas também com ex-jogadores.

São disponibilizadas 50 vagas por turno, iniciados por ordem das inscrições que são gratuitas e deverão ser feitas diretamente no local e dia do evento.



## APOSENTADOS E PENSIONISTAS

# A partir de julho podem requerer desconto de 50% no IPTU 2019

**BENEFÍCIO** ■ A partir de segunda (2), os interessados devem comparecer ao Call Center do Paço Municipal, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas

A partir de segunda (2), aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia podem solicitar o desconto de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2019. Somente terão direito ao abatimento aqueles que não possuem pendência com tributos municipais, de acordo com a Lei 3.317/2007.

Para ter direito ao benefício tributário, alguns pré-requisitos devem ser preenchidos: é necessário que a pessoa seja proprietária ou responsável tributária de, no máximo, dois imóveis em todo o território nacional; tenha renda comprovada

de até 10 salários mínimos (R\$ 9.540,00); resida no imóvel para o qual solicita o abatimento e ter o IPTU com pagamento em dia, inclusive no caso de parcelamento de dívida. Também é importante destacar que somente terão direito ao desconto aqueles que não possuem pendência com tributos municipais.

Além disso, os seguintes documentos devem ser apresentados: o carnê do IPTU de 2018; um comprovante de residência (conta de luz, telefone ou correspondência bancária que seja entregue no local do imóvel, via correio); comprovante de renda do mês atual ao reque-

ramento; contrato de locação com firma reconhecida e o último recibo do aluguel (no caso de locatário); Declaração de Imposto de Renda ou de Isento; Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG). No caso de primeira solicitação, trazer cópia e original dos documentos citados.

Com a autorização do pedido de desconto, o aposentado, pensionista ou beneficiário só precisará renovar o benefício após dois anos. A fiscalização será intensificada neste período para verificar se os contribuintes ainda estão dentro das normas exigidas. Além disso,

para facilitar a renovação daqueles que estão próximos do vencimento, a Secretaria da Fazenda também fará comunicação via correio.

Os interessados devem comparecer ao Call Center do Paço Municipal, na seção de Cadastro Imobiliário. O endereço é Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, com atendimento de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. Outras informações e esclarecimentos sobre o benefício fiscal podem ser obtidos pelo telefone (13) 3421-1636, ou por meio do atendimento on-line no site oficial da Prefeitura ([www.itanhaem.sp.gov.br/faleconosco](http://www.itanhaem.sp.gov.br/faleconosco)).



Programa desenvolve ensino com qualidade para aqueles que por qualquer motivo, não tiveram oportunidade de estudo

## Inscrições até sexta para a EJA

As matrículas para o segundo semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA) já podem ser efetuadas. Três escolas de Itanhaém oferecem as aulas e as matrículas vão até sexta-feira (29). Para realizar a inscrição, basta ir a uma das escolas municipais participantes, com cópia do Registro de Identidade (RG) e do responsável (caso seja menor de 18 anos), certidão de nascimento ou de casamento, declaração de transferência ou histórico escolar e comprovante de residência.

A EJA desenvolve ensino com qualidade para aqueles que, por qualquer motivo, não tiveram a oportunidade de estudo. O serviço abrange todos os anos do Ensino Fundamental, demonstrando a estudantes que não conseguiram continuar nos estudos e agora desejam o concluir que nunca é tarde para aprender.

Para participar da EJA é necessário ter no mínimo 15 anos completos e, para fazer a matrícula, se for menor de idade, estar acompanhado do responsável. Mais informações devem ser contatadas pelo telefone (13) 3421-1700, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

**EDUCAÇÃO** ■ Para participar da EJA é necessário ter no mínimo 15 anos completos e, para fazer a matrícula, se for menor de idade, estar acompanhado do responsável

CONFIRA AS ESCOLAS QUE OFERECEM A EJA:

**EM CÉLIA MARINA DAL POZZO BORGES**

End.: Rua Vereador José Calvo, 30  
Jardim Umarama - Tels.: 3422-5901

**EM EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO**

End.: Avenida José Batista de Campos, 1.320  
Cidade Anchieta - Tel.: 3427-7789

**EM HARRY FORSELL**

End.: Rua Emídio de Souza, 2.688  
Jardim Oásis - Tels.: 3427-7609 / 3422-5998

**EDITAL Nº 002/2017** ■ Os editais dos convocados estão disponíveis no site da Prefeitura e foram publicados no Boletim Oficial nº 490; classificados devem comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no dia 4 de julho

## Prefeitura convoca psicólogo assistente social e orientador socioeducativo

A Prefeitura de Itanhaém está convocando os aprovados no Concurso Público nº 002/2017 para os cargos de assistente social, psicólogo e orientador socioeducativo para assinar o termo de Ciência da Convocação. Os classificados deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 4 de julho, ao Departamento de Recursos Humanos, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Para o cargo de assistente social foram convocados os seis primeiros classificados, e o primeiro, classificado especial. Já para psicólogo foram convocados os seis primeiros; quanto a orientador socioeducativo foram 11 candidatos e mais um de classificação especial.

Após esta etapa, o candidato deverá efetuar a entrega integral da documentação exigida e os resultados dos exames médicos até o dia 2 de agosto. O não comparecimento na data estabelecida (4 de julho) ou de apresentar qualquer uma das exigências discriminadas no capítulo 13 do Edital 002/2017 acarretará na perda do direito de nomeação.

As demais convocações e outras informações também serão publicada no Boletim Oficial e na página de concursos públicos no site da Prefeitura, sendo de responsabilidade do candidato acompanhá-las.

**AUXILIAR ESCOLAR** – No Concurso Público 001/2017 foram convocados os aprovados para o cargo de auxiliar escolar.

**EDUCAÇÃO** ■ Programa integra policiais militares no âmbito escolar a fim de orientar crianças e adolescentes contra drogas e violência

## Não às drogas e à violência: Proerd forma 350 alunos das redes municipal e particular de ensino

“Luz, câmera, ação. Hoje é dia de Proerd” foi a frase que ecoou na voz de 350 alunos das redes municipal e particular de ensino que participaram da formação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd). Alunos do 5º ano foram conscientizados por policiais militares a dizer não às drogas, bebidas alcoólicas e à prática da violência. A cerimônia aconteceu na última no dia 21, na Colônia de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O Proerd é um programa que integra policiais militares no âmbito escolar a fim de orientar crianças e adolescentes, o modelo é uma adaptação brasileira do programa americano Drugs Abuse Resistance Education (DARE), que surgiu em 1983. No Brasil, o programa foi implantado em 1992, no Rio de Janeiro.

A instrutora soldado PM Leticia destacou a satisfação de concluir mais uma edição do programa. “Há um ano e meio sou instrutora do Proerd. No início as crianças ficam acanhadas com a nossa presença em sala, mas aos poucos vão se soltando e começam a surgir os questionamentos, que torna a participação cada vez mais efetiva. No fim, terminamos muito amigos, o que expressa minha gratidão por todo trabalho realizado”.

As escolas participantes foram a EM Olga Lopes Mendonça, EM Walter Arduini, EM Profª Filomena Dias Apelian e EM Profª Maria da Penha Correa Sanches.



A cerimônia aconteceu na Colônia de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo



A empresa será obrigada também a apresentar à Prefeitura um cronograma de trabalho

## Limpeza da área da linha férrea será realizada pela concessionária

A conservação e manutenção em toda a extensão da linha férrea que corta Itanhaém, numa área de 13 metros de cada lado, é de responsabilidade da concessionária federal Rumo Malha Paulista. A determinação liminar é da 1ª Vara Judicial da Comarca de Itanhaém, em ação movida pela Prefeitura de Itanhaém. A empresa tem prazo de 15 dias úteis, a contar a partir da notificação judicial.

Para o secretário de Serviços e Urbanização, Vinícius Camba, a Prefeitura realizou uma série de notificações extrajudiciais e, não encontrando solução para a demanda, buscou as vias judiciais. “A empresa é a responsável pela manutenção da área, não cabendo à Administração Municipal a realização do serviço, por ser uma concessão federal, conforme a determinação judicial”, afirmou.

Segundo despacho do juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Itanhaém, Dr. Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho, após manifestação do Ministério Pú-

**URBANIZAÇÃO** ■ A empresa Rumo Malha Paulista deve zelar pela conservação e manutenção em toda extensão, numa área de 13 metros de cada lado

blico, a empresa “não vem cumprindo suas obrigações, deixando de atenuar os riscos advindos do exercício de suas atividades, especialmente no que tange à limpeza e manutenção rotineira da faixa da via férrea, ensejando a proliferação de doenças, expondo a risco a saúde e a vida da população”.

A empresa será obrigada também a apresentar à Prefeitura um cronograma de trabalho que será realizado constantemente em toda a linha férrea, mantendo assim a roçada e conservação permanentes do local. Caso não execute a determinação judicial, a empresa Rumo poderá sofrer multa diária de R\$ 5.000,00 e pena de crime de desobediência.

**LEI****LEI Nº 4.251, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

"Dispõe sobre denominação de via pública."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "LUIZ ANTUNES LOPES", a atual Rua O, localizada no Balneário Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de junho de 2018.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito em Exercício

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.045/2018.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Silvío Oliveira.

Departamento Administrativo, em 19 de junho de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II - dias 6 de outubro, sábado, em primeiro turno, e 27 de outubro, sábado, se houver segundo turno, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

III - dias 7 de outubro, domingo, em primeiro turno, e 28 de outubro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º - Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escola dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 5, 6 e 7 de outubro, em primeiro turno, assim como nos dias 26, 27 e 28 outubro de 2018, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos sábados, dias 6 de outubro, em primeiro turno e 27 de outubro, em segundo turno, se houver;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos dias 7 de outubro, em primeiro turno, e 28 de outubro, em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário a que se refere o inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º - Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 5, 6 e 7 de outubro, em primeiro turno, e 26, 27 e 28 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 7 (sete) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2019, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º - O Secretário de Educação, Cultura e Esportes e demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à

Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º - A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de junho de 2018.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, 21 de junho de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO****PROC. DE LOCAÇÃO Nº 9770/1/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Rosário Carmino Cornetta e Jarceli de Almeida Siqueira Cornetta.

Objeto: Prorrogação a Locação de imóvel destinado a instalação do Centro Judiciário de Solução

de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, sito a Rua Professora Dinorah Cruz nº 21, quadra 47 lote 01 parte,, Centro, neste Município.

Valor Mensal:R\$ 6.189,29 (seis mil cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 24/06/2018.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****PROC. DE LOCAÇÃO Nº 1571/1/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Márcio Yudi Rodrigues representado por Regis Fernando Yutaka Rodrigues.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Regional América, sito a Rua Castor Zabala Domingues nº 30, Parque Novaro, neste Município.

Valor Mensal:R\$ 3.729,15(três mil setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 08/05/2018.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**DECRETO****DECRETO Nº 3.627, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

"Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da rede municipal de ensino, com vistas ao pleito de 7 de outubro de 2018, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

DECRETA:

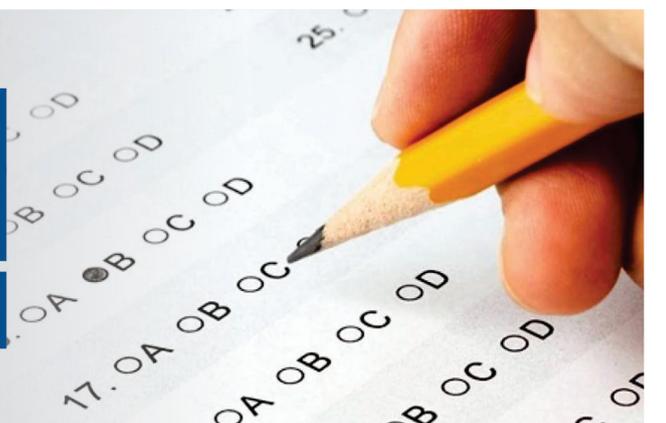
Art. 1º - As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pela Justiça Eleitoral, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 7 de outubro de 2018, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição da autoridade requisitante a partir das 8 (oito) horas do dia 5 de outubro, em primeiro turno, e 26 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I - dias 5 de outubro, sexta-feira, em primeiro turno, e 26 de outubro, sexta-feira, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação a

**CONCURSOS  
PÚBLICOS  
ESTADUAL E FEDERAL**

**ACESSE O SITE  
PARA MAIS INFORMAÇÕES**

**www.itanhaem.sp.gov.br**



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 18/05/2018**

Aos dezoito dias do mês de maio de 2018, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Suplente Lillian Batalha da Costa Insinio. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Priscilla da Silva Lira Nunes, Marcos Antônio Jacob, Soraya Rodrigues Sales, Maria Conceição Pompeu e Sara Rufino Mazzei, dos Conselheiros Suplentes: Lillian Batalha da Costa Insinio e Estela Oliveira Picon da Silva. Justificaram-se a ausência dos Conselheiros: Daniela Horvath Mucci, Josana Campos Bastos, Marcos Vinícios Oliveira de Souza, Maria Fátima de Brito, Jeferson Leiz Paz Santos, Djalma da Silva Barros, Santilho Antonio Guimarães Neto e Fabrisa Sales Cavalcante Gomes, os quais foram convocados para outras atividades. Contamos ainda com a presença da Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor como ouvinte, pois se encontra de férias e a apresentada a posse da Conselheira Suplente Josana Campos Bastos em substituição à Maria Célia Apelian Pessoa. A Conselheira Lillian abriu a sessão desejando boas vindas e apresentando a pauta do dia: 1) Deliberação nº 02 de 18 de maio de 2018 que "Estabelece diretrizes sobre a regularização da vida escolar do ensino fundamental nas unidades escolares pertencentes ao sistema municipal de ensino de Itanhaém e dá providências correlatas." 2) Estudo e elaboração de Visitas técnicas do CME em unidades escolares. Iniciamos com a leitura da Deliberação nº 02/2018 com texto elaborado em um único documento, estando em consonância com a Deliberação do CEE 18/86 e Indicação 08/86. Mediante leitura e estudo detalhado foi aprovada por unanimidade a redação da Deliberação nº 02/2018 do CME. Visto que o conteúdo estudado foi extenso, cada conselheiro ficou com a tarefa de trazer uma sugestão de assunto para elaboração de pauta de visitas técnicas do CME as unidades escolares para a próxima reunião que se realizará em 15 de junho de 2018 na Sala dos Conselhos junto a Secretaria de Educação Cultura e Esportes. Nada mais havendo a tratar, encerramos a sessão. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada por todos. Itanhaém, 18 de maio de 2018.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15/06/2018**

Aos quinze dias de abril de 2018, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente em exercício Daniela Horvath Mucci. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Priscilla da Silva Lira Nunes, Santilho Antonio Guimarães Neto, Marcos Antônio Jacob e Sara Rufino Mazzei, dos Conselheiros Suplentes: Maria Fátima de Brito, Lillian Batalha da Costa Insinio, Josana Campos Bastos Justificaram-se a ausência dos Conselheiros: Jeferson Leiz Paz Santos e Estela Oliveira Picon da Silva, Soraya Rodrigues Sales, Fabrisa Sales Cavalcante Gomes, os quais foram convocados para outras atividades. Contamos ainda com a presença de

ouvinte da Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor e da coordenadora de Conselhos Joelma Carneiro. A Presidente abriu a reunião desejando Boas-vindas a todas e apresentou a pauta do dia 1) Visitas Técnicas nas unidades escolares. Foi proposto pela conselheira Maria Cecília a realização das visitas aliadas ao PME mediante seus capítulos previamente selecionados, para fomentar a discussão das mesmas e evidenciar as boas propostas efetivadas nas U.Es para divulgação. Antes, porém solicitar às escolas que realizem os estudos dos capítulos, representando os segmentos. Diante da proposta, os conselheiros foram divididos em três comissões, sendo a Educação Infantil: Josana, Fátima, Priscilla, Cecília e Rafael, onde analisamos as metas da Educação Infantil. Quanto a meta 1 foi analisado que 100% das crianças de 4 a 5 anos são atendidas e inclusive quando há denúncia de criança fora da escola o Programa Social Escolar é acionado para contatar a família e efetivar a matrícula. Meta 2 - Há uma comissão apropriada para acompanhar com a Supervisão de Ensino. Meta 3 - Meta em curso. Contamos com 4 unidades escolares que têm lousa digital e desenvolvem um ótimo trabalho. São elas: E.M Neusa Pinto Fonseca, E.M Zuleica Barros de Assis, E.M Nildemar de Souza Oliveira, E.M Maria da Conceição Carvalho Batista, num total de sete U.Es de Educação Infantil. Meta 4 - a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes realiza ações intersetoriais. Meta 5 - Atendida Plenamente. Meta 6 - a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Meta 7 - Há um fluxograma para o encaminhamento e que sempre há a necessidade de esclarecer seus procedimentos. Meta 8 - A ser avaliada em visita do CME e dialogado com ação de acompanhamento. Meta 9 - Aguardando devolutiva de Ofício enviado ao Secretário de Educação. Meta 10 - Consta no Plano de Ação da Secretaria ação mobilizadora: Fórum de Alimentação Saudável. Meta 11 - Acompanhada pela Supervisão de Ensino. Meta 12 - Meta cumprida integralmente. Meta 13 - atendida. Inclusive há a Lei Municipal do Brincar. Meta 14 - Em Curso. Meta 15 - Educação para o Trânsito. Meta 16 - Estão sendo construídas mais duas unidades para atendimento de demanda nas regiões Umuarama e Guapurá. Meta 17 - Acervo Digital. Meta 18 - Atendida plenamente. Meta 19 - Será objeto de análise em visitas. Meta 20 - Atendida plenamente conforme Lei Municipal. O Conselheiro Marcos solicitou a necessidade de uma maior discussão e acompanhamento da qualidade do transporte escolar. Meta 21 - Ocorre capacitação constantemente. Metas 22 - Articulada à meta 6. Meta 23 - articulada às metas 1 e 6. Meta 24 - articulada à meta 16. Meta 25 - articulada à meta 8. Meta 26 - articulada à meta 8. Meta 27 - articulada à meta 8 e 25. Meta 28 - Já realizada por meio de pontos de avaliação de aprendizagem. Meta 29 - Realizar a publicização de ações de formação de cursos diversos. Meta 30 - A participação das escolas na avaliação das metas nas Cirandas Temáticas já é um indicio do princípio democrático. Meta 31 - Meta 32 - contemplado quase plenamente com atendimento satisfatório. Aguardando contestação via consulta pública. Meta 33 - Foi realizado o projeto piloto e avaliação junto aos diretores de escola em 2018. Meta 34 - as U.Es dica PDDE atingem a meta. Quanto às Comissões de Fundamental I e II ficou organizado da seguinte maneira: Fundamental I: Santilho, Lillian, Soraya, Marcos Jacob. Fundamental II: Sara, Estela,

Fabrisa, Jeferson e Daniela. Ficando para o Fundamental I apenas a meta 2 e para o Fundamental II as metas 4, 5, 10 31 e 34. Nada mais havendo a tratar, encerramos a sessão. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 15 de junho de 2018.

**ITANHAÉM  
PREV****PORTARIA GS Nº 020/2018**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA DO CARMO SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 14.954.884 e do CPF nº 085.112.868-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 22 de Junho de 2018.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 021/2018**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 948/2018. RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor EUCLIDES BIGHETI NETO, portador da cédula de identidade RG nº 8.678.085-2 e do CPF nº 025.901.558-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de MEDICO RADIOLOGISTA, 20HORAS-III, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 22 de Junho de 2018.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

**CURSOS  
ON-LINE****OFERECIDOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS,  
INSTITUIÇÕES E FUNDAÇÕES**

ACESSE O SITE PARA MAIS INFORMAÇÕES

**www.itanhaem.sp.gov.br**

# IPTU 2019

A PARTIR DE JULHO

APOSENTADOS e PENSIONISTAS  
podem requerer

50%

DE DESCONTO

ACESSE O SITE PARA MAIS INFORMAÇÕES  
[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA